

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº2062/15**

**Data 15.05.2015**

**Súmula.** Suspende aumento de jornada a Professora Marcia Mezacasa Back, CPF: 020.443.069-05, e dá outras providências.

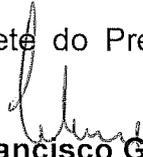
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal 62/09 de 16/06/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Servidora a Professora **Marcia Mezacasa Back**, portadora da CI/RG 5.893.497-6 SSP/PR e do CPF 020.443.069-05, matrícula 2330-2/1, concedido pelo Decreto Nº 2051/15.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de maio de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - 05 - 15  
Jornal Comunidade da Povo  
Página 7A  
Edição 2143  
Jessica Bilatto  
Ass. Responsável